

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia **05.02.2024**, às **18 horas e 30 minutos**, pela **1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN**, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 076/2023 – Jogo: RIACHUELO A.C. X PARNAMIRIM S.C. realizado em 16 de novembro de 2023 – Campeonato Estadual da Segunda Divisão.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Allysson Bruno Morais Avelino, Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditora Relatora: Dra. Úrsula Medeiros de Moura
- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos

1º Denunciado: FABRÍCIO DA SILVA GOMES (primário), atleta profissional do SC Parnamirim.

- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, por maioria de votos decide pela condenação no Artigo 254-A, §1º, inciso I do CBJD, aplicando a pena mínima de 04 (quatro) partidas de suspensão.

2º DENUNCIADO: RUAN KLEDSON SILVA MARTINS (Primário), atleta amador do Riachuelo A.C.

- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, por maioria de votos decide pela desclassificação do Artigo 254-A, §1º, inciso I do CBJD para o Artigo 250, §1º, inciso I do mesmo diploma, aplicando a pena de suspensão de 02 (duas) partidas, sendo reduzida para uma partida, nos termos do art. 182 do CBJD.

PROCESSO N° 077/2023 – Jogo: ACD POTIGUAR X MONAMY , realizado em 18 de novembro de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Feminino.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Allysson Bruno Morais Avelino, Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditor Relator: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.

Denunciado: RONEILSON MEDEIROS DA SILVA (PRIMÁRIO), preparador físico da ACD Potyguar Seridoense.

- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no Artigo 258, §2º, inciso II do CBJD, aplicando a pena de 02 (duas) partidas de suspensão.

PROCESSO N° 078/2023 – Jogo: ABC FC X ALECRIM FC – categoria amador, realizado em 19 de novembro de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Feminino.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Allysson Bruno Morais Avelino, Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditor Relator: Dr. Allysson Bruno Morais Avelino.
- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Denunciado: MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA (primária), atleta amadora do Alecrim F.C

• **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no Artigo 258, §2º, inciso II do CBJD, aplicando a pena de 02 (duas) partidas de suspensão.

Natal-RN, 05 de fevereiro de 2024.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN